

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rcnnotas3@msn.com / cartora3@msn.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro, Goiânia-GO

Livro 175-E

Folha 163/165

Atendente 0076

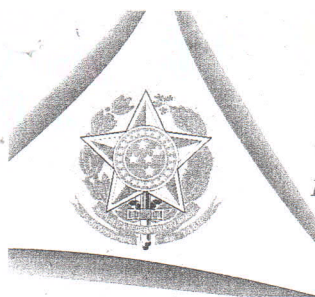
Capa 00

Protocolo 16393

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rcnnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Escritura Pública de Compra e
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA que faz **B&B**
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA a favor de **URBAJA**
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (**25/05/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.609.473/0001-41, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 831, Mezanino, Ed. Leonardo Rizzo, Setor Sul, nesta Capital, neste ato representada por seus sócios: **ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 79.824 - 2ª VIA SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 036.633.961-34, residente e domiciliado na Rua 05, nº 516, apto 902, Setor Oeste, nesta Capital, **DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 151.492 - SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 160.983.071-72, residente e domiciliada na Rua 11, Qd. G7, lote 24, apto 602, Setor Oeste, nesta Capital e **MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 48.307 - SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 804.962.291-68, residente e domiciliada na Rua 82, nº 507, Setor Sul, nesta Capital, por força de Contrato Social; e de outro lado como Outorgada Compradora: **URBAJA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.672.338/0001-31**, com sede na Rua Santa Catarina, quadra 118, lote 29, Jardim Guanabara I, nesta Capital, neste ato representada por sua sócia **ANGELA MARIA JACINO**, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 420.972 MAER, inscrita no CPF/MF sob nº 634.598.681-04, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, quadra 112, lote 14, Jardim Guanabara, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote** de número **01**, da **quadra nº 01**, situado à **Avenida Antônio Barbosa**, no loteamento denominado **Residencial Alice Barbosa**, nesta capital, com a área de **594,54** metros quadrados, sendo 10,68 metros de frente, 24,76 metros de fundos, dividindo com os lotes nºs 33 e 32; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 02; 26,34 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a **Rua AB-05**, e 8,03 metros de chanfrado, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital, sob a matrícula nº **68.103**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, à outorgada compradora, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$66.648,36** (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), importância essa que a outorgante vendedora confessa já haver recebido em moeda corrente nacional, pelo que se dá por pago e satisfeita dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere à ora outorgada compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A.
Oficial Sub

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 3

Livro 175-E

Folha 163/165

Atendente 0076

Capa



e exercia, para que dele a mesma compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda nº 9107579 validador 5.555.472.439.665 emitida em 22/05/2012. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 04.609.473/0001-41. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 07:52:41 do dia 03/05/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2012. Código de controle da certidão: BB5F.C37E.A93D.1471. Certidão emitida gratuitamente. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS. Nº 322002011-08001010. Nome: B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.609.473/0001-41. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 175-E

Folha 163/165

Atendente 0076

Capa 0018404

Protocolo 18393

empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010. Emitida em 30/11/2011. Válida até 28/05/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009. A Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU) foi dispensada pela outorgada compradora, a qual assume toda e qualquer responsabilidade por débitos por ventura apurados, isentando assim estas notas de quaisquer responsabilidade posterior. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Será emitida a **DOI** - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$879,27. FUNDESP R\$87,92. Taxa Judiciária R\$26,91. KSA. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 25 de maio de 2012. (aa.) B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, Representante da Outorgante, B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, Representante da Outorgante, B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, Representante da Outorgante e URBAJA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANGELA MARIA JACINO, Representante da Outorgada. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raço.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 25 de maio de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL

